

Plano de Racionamento de Água

Município: Bom Despacho

Data: 25/08/2017**1. Justificativa**

A COPASA-MG informa que o longo período de estiagem vem impactando diretamente a disponibilidade de vazão da fonte de produção do município.

A despeito das medidas preventivas, os níveis de abastecimento de água encontram-se comprometidos, requerendo assim procedimentos imediatos para garantia do atendimento mínimo à população. As medidas adotadas serão divulgadas à população, com apelo para se obter o comprometimento de todos com o consumo consciente, visando minimizar os impactos momentâneos da crise hídrica.

Esclarecemos que todas as medidas, procedimentos e prazos aqui previstos decorrem das condições recentes observadas no município e refletem a situação nesta data. Os mesmos podem sofrer alterações em razão da situação local.

O término do período de restrições no abastecimento de água dependerá da normalização das condições das fontes de produção de água.

2. Ações de contingência

Realização de rodízio para o abastecimento dos setores 1 a 4.

3. Medidas para garantir o abastecimento aos usuários especiais (caráter essencial)

Manter um caminhão pipa de prontidão para distribuição de água tratada aos usuários especiais, no caso de necessidade.

4. Ações para assegurar ampla divulgação**4.1- Divulgação do Plano de Racionamento e sua programação**

Divulgação das informações sobre o racionamento na imprensa local, no site da COPASA, outdoors fixados em locais estratégicos. O plano de racionamento e sua programação estarão disponibilizados na Agência de Atendimento.

4.2- Divulgação dos riscos do armazenamento inadequado de água

A divulgação da Cartilha dos riscos do armazenamento inadequado de água que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.

5. Canais de Atendimento aos Usuários

Os canais de atendimento aos usuários disponíveis são: 115, site da COPASA, Agência de Atendimento, Agência Virtual e aplicativo.

6. Ações Educativas

Comunicação à população por meio de cartazes e imprensa local, visando o consumo consciente e racional nesse período.

7. Instruções a síndicos de condomínios e administradores de prédios públicos

Entrega do Manual ao Síndico e ao administrador público. Orientação sobre o uso consciente da água e informação sobre o Manual, que se encontra disponível no site da COPASA: www.copasa.com.br.

8. Fontes de captação alternativas já existentes.

Não existem Fontes de Captação Alternativas

Existem Fontes de Captação Alternativas.

9. Formas de distribuição de água complementar.

A distribuição de água complementar será realizada com a utilização de dois caminhões pipa de 30m³, com a água extraída do poço C-01 (14,0 l/s) de Engenho do Ribeiro até o Reservatório do SAA de Bom Despacho.

10. Medidas para melhoria do abastecimento de água

Montagem do poço na área da captação (3l/s);

Perfuração de novos poços (em andamento);


Instalação de bomba submersa a jusante da barragem e abaixo da comporta da captação para o retorno de 20 l/s de água para o poço sucção da EAB;

Utilização do poço C-01 (14,0 l/s) do distrito de Engenho do Ribeiro para o abastecimento de caminhões pipa para o atendimento às demandas da população.

11. Responsáveis para contatos

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Afonso Carlos Araujo	Encarregado de Sistema	37-3521 3384	afonso.araujo@copasa.com.br
Ívina Alves de Andrade	Gerente	37-3521 3595	dtbd@copasa.com.br
Luis Henrique Munaier	Analista de planejamento e controle	31-3250 1381	luis.munaier@copasa.com.br

12. Responsável pela Elaboração


Ivina Alves de Andrade
Mat. 24489 - DGL / SPCO / DTBD

Distrito / Superintendente


João Martins de A. Neto
Mat. 13521 - DSL/SPCO

Programação do Racionamento - Bom Despacho

Período de restrição de água

Previsão de início: 23 / 08 / 2017

Mês	Região			
	1	2	3	4
Agosto				
Previsão de Restabelecimento	9 hs	9 hs	9 hs	9 hs
Dia	Período	Período	Período	Período
23	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
24	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
25	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h
26	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h
27	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
28	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
29	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h
30	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h
31	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
Região	Bairros			
1	Ana Rosa, Monte Castelo, Santa Rita, parte do Centro, Cruz do Monte, Chácara , BR 262, Jardim dos Anjos I, II e III, conjunto Habitacional José Sablá, Maria de Melo Queiroz, Bairro Olegário Maciel, parte do Nossa Sra de Fátima, São Francisco, Santo Agostinho, Gran Park e Ozanan, nesta região o abastecimento é diário no período de 22h às 08h e a cada 3 dias também será abastecido no período de 15h às 22h;			

2	São Vicente, Novo São Vicente I e II, Santa Marta, JK, Bela Vista, conjunto Aeroporto I e II, Rosário II, conjunto Habitacional D. Branca, Rosário, Quenta Sol, Realengo, São Geraldo, São João, Palmeiras, Santa Lúcia I e II, Babilônia, novo Nossa Sra de Fátima, Santo Antônio, nesta região o abastecimento é diário no período de 22h às 08h e a cada 3 dias também será abastecido no período de 15h às 22h;
3	São José, Novo São José, Jardim America, Calais, Belveres, Dom Joaquim, Gameleira, parte do Centro, parte do Bairro São João, nesta região o abastecimento é diário no período de 22h às 08h e a cada 3 dias também será abastecido no período de 15h às 22h;
4	Vila Militar, Vila Aurora, Esplanada, parte do Nossa Sra de Fátima, conjunto Habitacional Pedro Tavares Gontijo, Jaraguá, Morada do sol, Alvorada, conjunto Habitacional José Simeão Ferreira, Vale do Amanhecer, Aeroporto, Vila Gontijo Santa Efigênia, Jardins Liberdades, nesta região o abastecimento é diário no período de 22h às 08h e a cada 3 dias também será abastecido no período de 15h às 22h.
Justificativa do atendimento assimétrico aos usuários da região afetada: Atendimento simétrico	

Arquivo disponível em Público (U) \Informações\DVDE\Fornulários.doc



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Programação do Racionamento - Bom Despacho

Período de restrição de água

Previsão de início: 23 / 08 / 2017

Mês	Região			
	1	2	3	4
Setembro				
Previsão de Restabelecimento	9 hs	9 hs	9 hs	9 hs
Dia	Período	Período	Período	
1	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
2	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h
3	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h
4	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
5	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
6	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h
7	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h
8	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
9	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
10	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h
11	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h
12	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
13	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
14	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

15	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h
16	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
17	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
18	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h
19	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h
20	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
21	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
22	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h
23	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h
24	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
25	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
26	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h
27	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h
28	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
29	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h
30	8:00h às 21:59h	8:00h às 21:59h	8:00h às 14:59h	8:00h às 21:59h
Região	Bairros			
1	Ana Rosa, Monte Castelo, Santa Rita, parte do Centro, Cruz do Monte, Chácaras , BR 262, Jardim dos Anjos I, II e III, conjunto Habitacional José Sabiá, Maria de Melo Queiroz, Bairro Olegário Maciel, parte do Nossa Sra de Fátima, São Francisco, Santo Agostinho, Gran Park e Ozanan, nesta região o abastecimento é diário no período de 22h às 08h e a cada 3 dias também será abastecido no período de 15h às 22h;			
2	São Vicente, Novo São Vicente I e II, Santa Marta, JK, Bela Vista, conjunto Aeroporto I e II, Rosário II, conjunto Habitacional D. Branca, Rosário, Quenta Sol, Realengo, São Geraldo, São João, Palmeiras, Santa Lúcia I e II,			



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

	Babilônia, novo Nossa Sra de Fátima, Santo Antônio, nesta região o abastecimento é diário no período de 22h às 08h e a cada 3 dias também será abastecido no período de 15h às 22h;
3	São José, Novo São José, Jardim America, Calais, Berveres, Dom Joaquim, Gameleira, parte do Centro, parte do Bairro São João, nesta região o abastecimento é diário no período de 22h às 08h e a cada 3 dias também será abastecido no período de 15h às 22h;
4	Vila Militar, Vila Aurora, Esplanada, parte do Nossa Sra de Fátima, conjunto Habitacional Pedro Tavares Gontijo, Jaraguá, Morada do sol, Alvorada, conjunto Habitacional José Simeão Ferreira, Vale do Amanhecer, Aeroporto, Vila Gontijo Santa Efigênia, Jardins Liberdades, nesta região o abastecimento é diário no período de 22h às 08h e a cada 3 dias também será abastecido no período de 15h às 22h.

Justificativa do atendimento assimétrico aos usuários da região afetada: Atendimento simétrico

Arquivo disponível em Público (U) | Informações/DVDE/For